



PODER JUDICIÁRIO

5ª Vara Cível do Fórum Regional de Jacarepaguá – Comarca da Capital/RJ
Rua Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio de Janeiro/RJ
e-mail: jpa05vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO JOSÉ ALFREDO SOARES SAVREDA, JUIZ TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ - COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 28/11/2022 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 07/12/2022 às 13:10 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 12/12/2022 às 13:10h, onde serão captados lances a partir de 50% do valor de avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente nos sites www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0002572-33.2019.8.19.0203

Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde

Executada: Studio de Beleza Scheridan & Amauri Ltda -Me.

Valor da execução: R\$ 5.210,30, atualizado até abril de 2021

Depositário: Amauri Dupret Junior

Localização dos bens: Rua Luiz Beltrão, nº 53, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ

Descrição do bem: **1)** 01(uma) máquina de café expresso automática da marca Saeco, modelo Lirika, em inox, sem o serial, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **2)** 01 (um) freezer vertical, em inox, marca Metalfrio, sem o serial, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **3)** 01 (uma) estufa vitrine, em inox, marca Omega, avaliada em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Avaliação total dos bens: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M.**



PODER JUDICIÁRIO

5ª Vara Cível do Fórum Regional de Jacarepaguá – Comarca da Capital/RJ

Rua Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio de Janeiro/RJ

e-mail: jpa05vciv@tjrj.jus.br

Juízo Comitente da hasta/leilão através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS: No caso das datas de encerramento do leilão serem datas comemorativas, como feriados municipais, estaduais ou federais, o leilão será encerrado no dia útil subsequente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 2022, Eu, JOSÉ ALFREDO SOARES SAVREDA, JUIZ TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ - COMARCA DA CAPITAL/RJ mandei digitar e subscrevo.**

_____ MM. Juiz Titular da 5ª Vara Cível do Fórum Regional de Jacarepaguá - Comarca da Capital/RJ.